



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFICIO N°:** 032/2018

**ASSUNTO:** Solicitação (FAZ)

**REFERÊNCIA:** Discussão do Projeto de Lei n°. 537/2018, que trata do orçamento de 2019.

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara.

**DATA:** 29/10/2018

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por sua representante legal, aqui, Adélia Ribeiro Lopo – Presidente biênio 2017/2018, com o cordial cumprimento, vem através deste, solicitar de Vossa Excelência, a designação de servidores da área contábil do Executivo Municipal para participarem da Reunião Ordinária dessa Casa Legislativa, para tanto, expõe e requer o seguinte:

1 – Que no dia 05 (cinco) de novembro do corrente ano, a partir das 18h00min, terá início a 3ª (terceira) Sessão da 118ª (centésima decima oitava) Reunião Ordinária, em que serão discutidas proposições em tramitação e, devidamente inclusas na Ordem do Dia, especialmente o Projeto de Lei n°. 537, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João das Missões para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

2 – Desta forma, é de suma importância que Vossa Excelência designe os Senhores José Geraldo Rocha ou Rodrigo Pereira da Rocha e/ou outro servidor da área contábil da Prefeitura, autora do Projeto em análise, para que compareça na referida Sessão, representando o Executivo Municipal, visto que serão apresentadas as receitas e despesas para o ano vindouro, Recomendação Administrativa n°. 09/2018 do MPMG, planejamentos, possíveis realizações de emendas, além de várias matérias inerentes ao desenvolvimento do Município.

3 – Cumpre destacar, finalmente, que a Câmara Municipal de São João das Missões – MG, com endereço abaixo citado, encontra-se aberta ao público de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min e, das 14h00min às 17h00min, endereço de **E-mail: câmara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br**; site: **camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br** e ainda, Vossa Excelência, através dos seus representantes designados, poderão ter acesso a documentos, e, especificamente ao Projeto de Lei n°. 537/2018, em tramitação nesta Casa Legislativa, e/ou realizar protocolos, se entender necessário.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo só o que apresento para o momento,

Atenciosamente,

**Adélia Ribeiro Lopo**  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo.(s) Sr.(s)

**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:	<i>Wellington Gonçalves de Oliveira</i>
Nome legível	
Matrícula ou Identidade:	<i>10295361</i>
Órgão:	<i>Secretaria</i>
Em <i>29/10/2016</i>	Hora:

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)